



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO VEREADOR ISRAEL MELO

Excelentíssimo Senhor
Manoel Almeida Pinho
Presidente da Câmara Municipal de Poranga

APROVADO
EM 20/09/2017
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA

REQUERIMENTO Nº. 039/2017

(DO VEREADOR ISRAEL MELO)

Senhor Presidente:

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 140 do Regimento Interno em consonância com o Art. 10, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e constitucionais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado for, seja enviado ofício à Exma. Sra. **Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do TRE – Tribunal Regional Eleitoral do Ceará** e ao Exmo. Sr. **Carlisson Emerson Araújo da Assunção, Prefeito Municipal de Poranga.**

REQUERENDO-LHES: Providências cabíveis e necessárias para realização de **CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO E O TRE – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PARA QUE O CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO DE ELEITORES SEJA REALIZADO NA CIDADE DE PORANGA - CEARÁ.**

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação se justifica pelos seguintes argumentos:

I – O cadastramento biométrico é realizado para dar maior segurança à identificação do eleitor no momento da votação. Nada obstante, o unânime pensamento de que é medida extremamente importante para assegurar a lisura do processo eleitoral, o deslocamento de nossa população tem sido um fator preocupante nesse processo de cadastramento, inclusive tememos que possamos ter uma perda maciça de nosso eleitorado, tendo em vista a dificuldade que é ir até à cidade de ipueiras para realização dos atos pertinentes à "Biometria".

II – Inadmitte-se que eleitores do município de Poranga possa deixar de exercer sua cidadania por falta de recursos para fazer o cadastramento, posto que é por demais viável, uma parceria entre o Poder Executivo e o Judiciário Eleitoral, a exemplo do que já ocorre na Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO VEREADOR ISRAEL MELO

Comum para que tenhamos, através de servidores designados, realizar o referido cadastramento na sua cidade, com o conforto de realizar próximo de sua residência, posto que nossa cidade dispõe de internet de qualidade, bastando que um dos terminais de cadastramento da Zona Eleitoral com sede em Ipueiras seja deslocado para a cidade de Poranga – Ceará.

III – A presente solicitação atende a uma reivindicação da população deste município de Poranga.

Outrossim, a signatária requer que seja dada ciência do presente requerimento aos interessados na referida solicitação através dos meios de comunicação existentes em nosso município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará,
Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **19 de setembro de 2017.**

Israel Melo da Silva

ISRAEL MELO DA SILVA

PDT - Partido Democrático Trabalhista
Vereador – Líder do Governo Municipal